



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016**

1.1 O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 01 de dezembro de 2016, o chamamento público para fins de credenciamento de interessados em se credenciar para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná – RESOLUÇÃO SESA 600/2015, 261/2015 e 007/2016.**

<b>PRAZO PARA CREDENCIAMENTO</b>	<b>01 de dezembro de 2016 até 05 de dezembro de 2016</b>
<b>HORÁRIO</b>	à partir das 09:00 hs
<b>LOCAL ENTREGA DO REQUERIMENTO</b>	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina Praça da Matriz, 261
<b>PRAZO EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	89 dias, podendo ser prorrogado
<b>OBJETO</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná – RESOLUÇÃO SESA 600/2015, 261/2015 e 007/2016</b>
<b>LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL</b>	Paço Municipal de Nova Londrina – Setor de Compras e Licitações

Nova Londrina, 30 de novembro de 2016.

**JANAINA GOUVEIA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



**RESOLUÇÃO 02/2016**

SÚMULA: APROVA O PLANO DECENAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar o Plano Decenal do Município de Nova Londrina-PR.

Art.2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 29 de Novembro de 2016.

**CESAR ZORZI**  
Presidente CMDCA